



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

## “DECRETO N.º 5.397”

**DATA:** 05 de março de 2021.

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Art. 5º da Lei Municipal 2.433/2014;

**CONSIDERANDO** que o Município de Nova Esperança - PR, por meio da Lei nº 2.433, de 02 de outubro de 2014 instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI; órgão colegiado de caráter deliberativo, permanente e de composição paritária, vinculada à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, atualmente denominada Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, constituindo-se instância de participação permanente da sociedade civil na formulação, gestão e avaliação da política municipal de desenvolvimento industrial e econômico na cidade de Nova Esperança;

## DECRETA:

**Art. 1º.** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial – CMDI:

**I-** 05 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

Titular: CARLOS ANDRÉ TONÁ MOURO

Suplente: IZABELA FRANCINI ALVES DE LIMA

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

Titular: DALBERTO TONÁ

Suplente: ARIELY AKEMI MIYAZI MARAN

c) 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

Titular: MARISSOL SOBERANA FLORES ORNELLAS

Suplente: ALEXANDRA BONADIO



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, especificamente do Setor de Engenharia;  
Titular: ALYSSON RODOLFO OZAKO  
Suplente: MONICA AIKO IAMAMOTO

e) 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município;  
Titular: FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Suplente: JOSILAINE GARUTE DOS SANTOS

**II-** 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo representantes indicados pela ACINE – Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança e Região.

MAX RODOLFO DE OLIVEIRA  
MICHEL ANDREI DE ABREU GOMES  
BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI  
GILSIMAR BALBO STAUB  
VINICIUS FATOBENI SALVATERRA

#### **SUPLENTES:**

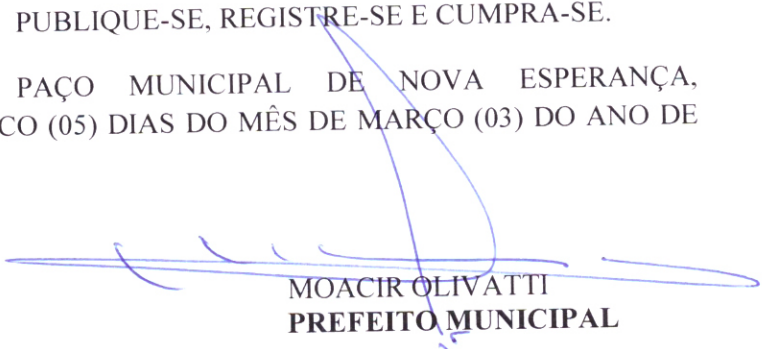
CACILDA DE FATIMA GONÇALVES MARCONI  
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA  
JULIANA DE SOUZA LUCINI  
EDUARDO MANZOTTI  
MARIA DE LOURDES RIGUETE PRETELI

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto 5.125/2020 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
DALBERTO TONÁ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL